

PORTARIA Nº **059** / 2018.

RATIFICA A NULIDADE DE QUALQUER ATO APÓS O ENCERRAMENTO DA
SESSÃO ORDINÁRIA POR PARTE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas
atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a sessão ordinária realizada no dia 09 de abril de 2018;


RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a nulidade de qualquer ato, inclusive votações, após o encerramento da sessão
ordinária proclamada pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracati.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Aracati

Em, 10 de abril de 2018.



VALDY FERREIRA DE MENEZES
Presidente